



**Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás**  
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição  
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Atende Fácil - Praça da Bíblia  
Nº fls. \_\_\_\_\_

19 MAR 2021

## CERTIDÃO DE MATRICULA

Assinatura

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,**

208.013.0259.0000

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 108.852, 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **VEL: Lote n. 01-A**, da Quadra 14, situado à Rua Colômbia, no Loteamento denominado **A MARIA LUIZA"**, Goiânia-GO, com área total de 429,74m², medindo: 17,95m de para a Rua Colômbia; 10,13m de fundo, confrontando com o Lote 02; 15,56+16,19m do lado direito, confrontando com o Lote 01-B; 22,16m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 25. **PROPRIETÁRIAS: NEUZIDETE SILVA DA CRUZ PINA**, brasileira, registrada, RG n. 1.988.126-GO e CPF n. 597.782.531-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 29.9.2009, com **GIOVANNI RODRIGUES DE PINA**, brasileiro, micro-empresário, titular do RG n. 1419436 SESP-GO e CPF n. 311.084.071-53; e, **ILIA LEMES CRUZ**, brasileira, estudante, titular do RG n. 6033408 SSP-GO e CPF n. 40.251-09, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 15.9.2020, com **ANDRE TEODORO BUENO LOPES**, brasileiro, estudante, titular do RG n. 4901245 SPTC-GO e CPF n. 037.346.691-97, residentes e domiciliados à rua Tamburiu, quadra lote 22, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO. **TITULO AQUISITIVO: R-1, R-9 e 41.393**. Protocolo n. 272.381, em 18.2.2021. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$62. Goiânia-GO, 5 de março de 2021.

-108.852, em 5.3.2021. **TRANSPORTE DE USUFRUTO**. Procede-se à esta averbação para constar o usufruto vitalício objeto do R-10-41.393, consignando que 50% da nu-propriedade deste imóvel é pertencente a Camila Lemes Cruz (M-108.852), tendo em vista que o usufruto vitalício refere-se a 50% do imóvel desta matrícula, em favor de Neuzidete Silva da Cruz Pina, bem como que esta é proprietária plena de 50% deste imóvel. Sem emolumentos e Taxa Judiciária. Goiânia-GO, 5 de março de 2021.

-108.852, em 5.3.2021. Protocolo n. 272.381, em 18.2.2021. **DESDOBRO**. Conforme o instrumento datado de 18.2.2021, e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desmembramento do imóvel matriculado sob o n. 41.393, a qual foi criada, originando esta e a matrícula 108.853, nesta serventia. Apresentada certidão n. 104/2020, expedida em 30.12.2020, devidamente publicada no diário oficial do município de Goiânia, edição n. 7457, de 5.1.2021, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Goiânia-GO e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1200162326, datado de 18.8.2020, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.